Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 04 /2021

Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta lei e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive aos ocupantes de cargos de investidura em comissão e agentes políticos, da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Carmo do Paranaíba, de acordo com o índice acumulado do IPCA em 2020, qual seja, 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), conforme previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata este artigo, não será concedida aos servidores aposentados e pensionistas que não mantiveram a paridade com os servidores em atividade.

Art. 2º Aqueles servidores públicos municipais alcançados por norma federal ou estadual, de estipulação de piso salarial, não serão contemplados por esta revisão.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba/MG, 19 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.01.19 17:36:44 -03'00'

âmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 8/2021
Data: 19/01/2021 - Horário: 18:01
Legislativo

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

APURAÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

EXERCÍCIO	2019		2020		2021		2022		2023	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**79.421.788,82**	**%**	**94.484.089,23**	**%**	**98.754.770,06**	**%**	**103.198.734,72**	**%**	**107.842.677,78**	**%**
1 - Despesa Total com Pessoal	36.881.100,01	46,44	45.082.329,12	47,71	48.234.045,85	48,84	50.404.577,91	48,84	52.672.783,92	48,84
Limite 90% (Parag. 1o. Inc II, art 59)	38.598.989,36	48,60	45.919.267,36	48,60	47.994.818,25	48,60	50.154.585,08	48,60	52.411.541,40	48,60
Limite Prudencial 95% (Parag. Única, art. 22)	40.743.377,66	51,30	48.470.337,77	51,30	50.661.197,04	51,30	52.940.950,91	51,30	55.323.293,70	51,30
Limite Legal (art. 20) LC 101/2000.	42.887.765,96	54,00	51.021.408,18	54,00	53.327.575,83	54,00	55.727.316,75	54,00	58.235.046,00	54,00

AJUSTES APÓS PREVISÃO	
ESPECIFICAÇÃO	Total
GASTOS COM PESSOAL EM 2020 COM PROGRAMAS COMPARTILHADOS A SEREM INCLUIDOS NO INDICE EM 2021	1.432.978,74
GASTOS ESTIMADOS COM PESSOAL CAMPO "1 - Despesa Total com Pessoal" EM 2021 APÓS IMPACTO DE 4,52% - IPCA	47.120.050,39
ESTIMATIVA DE VALORES NÃO AFETADOS PELO REAJUSTE - SERVIDORES COM PISO SALARIAL FIXADO POR LEI FEDERAL	(447.319,91)
ESTIMATIVA DE VALORES COM PISOS DEFINIDOS - ACS E AGENTE ENDEMIAS/SANITARIOS.	128.336,63
TOTAL	48.234.045,85

DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO EM 2021 - FINAL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA PARA 2021	98.754.770,06
VALOR DE GASTO COM PESSOAL EM 2021 AJUSTADO	48.234.045,85
ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL EM 2021 AJUSTADO	48,84

CONSIDERAÇÕES

1. A Receita Corrente Liquida para 2021, para sua atualização adotou-se o IPCA acumulado até 12/2020, qual seja, 4,52%.
2. Em relação aos gastos com pessoal, adotou-se a mesma sistemática da receita, especificada no item 1.
3. Os gastos com programas compartilhados, como exemplo equipe de saúde da família - ESF, conforme decisão do TCEMG, passarão a ser compudados no índice de gasto com pessoal.
4. Conforme Portaria Interministerial nº 3, de 25.11.2020, que rebaixou o Custo Aluno per capita do FUNDEB em 2020, o piso salarial dos professores será mantido em 2021 no mesmo patamar de 2020.
5. conforme Portarias nº 3.317 e nº 3.278, o piso salarial dos ACS e ACE, passarão dos atuais 1.400,00 para 1.550,00
6. para os exercícios de 2022 e 2023, adotou-se o mesmo indice do IPCA de 2020, ou seja, 4,52 sobre a receita corrente liquida e sobre o valor ajustado de gastos com pessoal.

Cesar Caetano de Almeida Filho
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, ou=26768764000115, cn=CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.01.19 17:34:16 -03'00'